



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Rua i Imigrante, nº 85, Bairro Ondina – Vila Pavão - ES – CEP: 29843-000 – tel (27) 3753-1281 e-mail:agricultura@vilapavao.es.gov.br

A Secretaria Municipal de Agricultura trabalha no intuito de desenvolver ações que permitam o fortalecimento da agricultura do município através dos serviços oferecidos aos agricultores

A Secretaria também é órgão responsável por:

Estimular a venda de produtos agrícolas familiar nas feiras municipais;

Coordenar e fomentar o desenvolvimento de políticas de produção familiar de gêneros alimentícios, evitando assim as intermediações;

Promover o desenvolvimento rural; por meios de orientação para os produtores, visando à racionalização e à diminuição dos custos de produção;

Facilitar a aquisição de alevinos incentivando o aumento da produção pesqueira no Município.

O programa de desenvolvimento rural deve assegurar prioridade de atendimento, incentivo e gratuidade dos serviços de assistência e extensão rural aos pequenos produtores rurais.

A Secretaria Municipal de Agricultura fica autorizada pelo poder executivo Municipal a promover a aquisição e a efetiva doação aos produtores rurais do Município, do nitrogênio líquido necessário ao abastecimento e/ou reabastecimento dos botijões, utilizados para armazenamento de sêmen bovino destinado a inseminação artificial.

Coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais, divulgando informações técnicas aos produtores;

Manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento;

Apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais;

Disponibilizar dados e informações de interesse público, no âmbito das atividades executadas pela Secretaria, para os munícipes, profissionais e estudantes que atuam junto às áreas de agricultura e abastecimento;

Facilitar o acesso do produtor aos insumos e serviços básicos;

Promover a associativismo rural;

Buscar a melhoria da qualidade de vida no meio rural;

Promover os meios básicos e os instrumentos administrativos voltados para a organização e o desenvolvimento da produção no âmbito do Município, bem como gerir e executar as obras necessárias às estradas e demais vias rurais e serviços correlatos.

Instaurou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Órgãos Colegiados, integrado paritariamente por representantes da administração pública, de produtores rurais e suas organizações e lideranças comunitárias, com objetivo de planejar e fiscalizar e execução das ações de interesse da coletividade rural e o uso dos recursos disponíveis, respeitada a política de desenvolvimento municipal.